



Programa

2031 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação Orçamentária

2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Produto:	Benefício concedido	Unidade de medida:	unidade
Momento da ação:	Momento LOA+Créditos		
Programa:	2031 - Educação Profissional e Tecnológica		
Objetivo:	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.		
Iniciativa:	Ampliação do acesso em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada, em instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.		
Unidade Orçamentária Responsável:	estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.		
Esfera:	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		
Função:	10 - Orçamento Fiscal		
SubFunção:	12 - Educação		
Unidade Responsável:	363 - Ensino Profissional		
Tipo de ação:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul		
	Atividade		
Origem:	PLOA		
Ação de Insumo Estratégico:	Não	Regionalização na Execução:	Não
Beneficiário:	Educandos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
Base legal:	Constituição Federal; Lei nº 9.394/96 (LDB); Decreto 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; Lei 9613/46; Resolução CEB/CNE nº 01/2005; Decreto 7.234, de 19/07/2010.		
Descrição:	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.		
Especificação do Produto:	Considera-se Benefício Concedido o somatório dos diferentes benefícios concedidos a cada um dos estudantes da educação profissional e tecnológica.		
Forma de implementação:	Direta;		
Detalhamento da Implementação:	Esta ação é implementada diretamente pelas unidades responsáveis pelo fornecimento de assistência ao corpo discente das instituições.		
Participação social:	Não		

Plano Orçamentário:

0000 - Valor não detalhado

Caracterização:

Unidade Medida:

Produto:



Plano Orçamentário:

0001 - Assistência ao estudante de educação profissional e tecnológica de nível técnico

Caracterização:

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Unidade Medida: unidade

Produto: Benefício concedido

Plano Orçamentário:

0002 - Assistência ao estudante de educação profissional e tecnológica de nível superior

Caracterização:

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Unidade Medida: unidade

Produto: Benefício concedido